



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, no uso das suas atribuições institucionais,

Estabelece pelo presente Ato, o Calendário para tramitação do **Projeto de Lei 014/2019** dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cametá, para o exercício de 2021, pela forma a seguir:

JULHO:

- 01- Quarta-Feira** - Leitura do Projeto no expediente.
- Distribuição do Processo em avulso aos Senhores Vereadores;
- Início do prazo para apresentação de Emendas ao Projeto, que poderão ser entregues: na Secretaria Administrativa ou diretamente ao Relator, claramente redigidas e assinadas, em 3 vias.
- 14- Terça-Feira** - Encerramento do prazo para apresentação de emendas e encaminhamento ao Relator Geral
- 15- Quarta-Feira** - Término do prazo para o relatório do Projeto de Lei Orçamentária e devolução do processo à Mesa Diretora
- 15- Quarta-Feira** - Primeiro Turno de discussão e votação;
- Encaminhamento do Processo para Comissão de Redação Final.
- 16- Quinta-Feira** - Devolução do Processo pela Comissão de Redação Final à Mesa.
- 22- Quarta-Feira** - Segundo Turno de discussão e votação;
- 23- Quinta-Feira** - Devolução do Processo ao Poder Executivo.

Câmara Municipal de Cametá, 30 de junho de 2020.


EMERSON VIANA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Ênio de Carvalho
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL


Maria Wanderléia Assunção Camarinho
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL